



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS  
ADM. 2025 - 2028

---

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2026 ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO - CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 970290/2024 - OPERAÇÃO 1098903-80.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 3.586.665,48 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

EMPRESA: RIVIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 16.958.418/0001-46

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.999.999,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

A documentação técnica apresentada pela empresa RIVIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi analisada, constatando-se que as certidões de registro de pessoa jurídica e física junto ao CREA/CAU encontram-se dentro da validade. A empresa também apresentou acervo técnico comprovado, demonstrando experiência prévia na execução de serviços similares aos previstos no objeto contratual, atendendo adequadamente às exigências de qualificação técnica.

### ANÁLISE DA PROPOSTA

A proposta apresentada foi submetida à avaliação técnica quanto à sua exequibilidade, composição e compatibilidade com o orçamento base.

#### Exequibilidade Econômica

O valor ofertado pela empresa representa um deságio de 5,20% em relação ao valor de referência da Administração. Após análise dos itens da planilha orçamentária, constatou-se que o desconto foi distribuído de maneira equilibrada, sem comprometer insumos essenciais ou etapas críticas da obra. Assim, não foram identificados indícios de inexecuibilidade ou risco relevante à execução contratual.

### CONCLUSÃO

A proposta apresentada pela RIVIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA demonstra equilíbrio técnico e econômico, garantindo viabilidade e mantendo condições adequadas para a execução do objeto licitado. O desconto aplicado preserva a competitividade da disputa, sem comprometer a qualidade ou o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS  
ADM. 2025 - 2028

---

Diante do exposto, a análise preliminar indica que a proposta encontra-se em condições favoráveis de aceitação, devendo a contratada observar rigorosamente os prazos, exigências técnicas e padrões de qualidade estabelecidos para a execução da obra.

Piranhas – GO, 11 de março de 2026.

TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1017292078D-GO